



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 157/2023

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024

Assunto: Suprime expressão no caput do artigo 2º do Projeto, que "Torna obrigatório

o fornecimento de abafadores de ruído tipo concha para alunos autistas

regularmente matriculados na rede de ensino municipal de Valinhos."

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 26/03/2024, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 04 de abril de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente